



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 81.852

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1.042 do Vereador **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**, que altera o Código Tributário, para prever condições para inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário no caso de atividade desenvolvida em imóvel situado em área com projeto de regularização fundiária de interesse social.

PARECER

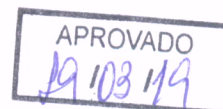
Para no mérito apontar a procedência desta proposta basta realçar, da própria justificação autoral, o trecho a seguir transcrito:

“Submeto à apreciação desta Colenda Casa o presente projeto de lei complementar, que altera o Código Tributário para dispor sobre condições para inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário no caso de atividade desenvolvida em imóvel situado em área com projeto de regularização fundiária de interesse social.

A medida se apresenta imperiosa para resguardar direitos constitucionais dos cidadãos, como o do livre exercício profissional, da isonomia e da dignidade da pessoa humana, através da exploração de atividades que garantam a subsistência própria e da família, em áreas formalmente irregulares, o que representa impeditivo para o licenciamento pretendido[...].”

Endossando daí inteiramente o pertinente arrazoado integrante da proposta, este relator no que importa à alçada de mérito desta Comissão – registra voto favorável.

Sala das Comissões, 12-03-2019.



DOUGLAS MEDEIROS
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
“Arnaldo da Farmácia”

GUSTAVO MARTINELLI

LEANDRO PALMARINI

Eng. MARCELO GASTALDO